

CÂMARA MUNICIPAL

DA

COVILHÃ

TEXTO DEFINITIVO DA ATA Nº 14/2018

Da reunião ordinária realizada, com carácter público, no dia 22 de junho de 2018, iniciada às 9:00 horas e concluída às 11:45 horas.

Sumário:	01
Abertura	02
Período Antes da Ordem do Dia	05
Período da Ordem do Dia	19
Agenda	19
Aprovação de Atas	19
Balancete	19
Despacho	19
DAG	20
DOP	27
DL	33
DGU	34
DEASS	35
DCJD	36
Intervenção do Público	46
Aprovação em minuta	49
Votação das deliberações	49
Encerramento	49
Montante Global dos Encargos	49

ABERTURA

ATA Nº 12/2018

Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, no Auditório Municipal, sito na Rua do Castelo, na Covilhã, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal da Covilhã sob a presidência, em exercício, do Senhor Vereador José Armando Serra dos Reis, em substituição do Senhor Presidente da Câmara Vítor Manuel Pinheiro Pereira, estando presentes os Senhores Vereadores, Carlos Alberto Pinto, Maria Regina Gomes Gouveia, Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, José Miguel Ribeiro Oliveira e Jorge Manuel Afonso Gomes.

Não esteve presente o Senhor Presidente da Câmara Vítor Manuel Pinheiro Pereira, por impedimento legal, em representação do Município no exterior.

A reunião foi secretariada por Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral.

E pelas 09:00 horas, o Senhor Presidente em Exercício deu início aos trabalhos da presente reunião, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

– INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. AGENDA

2. APROVAÇÃO DE ATA

3. BALANCETE

4. DESPACHOS

5. DEPARTAMENTOS

5.1 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

a) Regulamento de Apoio ao Associativismo

- b) Consolidação de Mobilidade Intercarreira*
- c) Concessão da sepultura perpétua n.º 2.212, localizada no 2.º Quarteirão Lateral Esquerdo, com área total de 2,00 m2*
- d) Concessão da sepultura perpétua n.º 2.213, localizada no 2.º Quarteirão Lateral Esquerdo, com área total de 2,00 m2*
- e) Contrato de Arrendamento não habitacional com prazo certo – Garagem n.º 18, Urbanização das Nogueiras – Teixoso*
- f) Proposta de alteração ao clausurado do Direto de Superfície do prédio sito na Av. 2 de novembro, Dominguiso*
- g) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Aldeia de S. Francisco de Assis*

5.2 DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO

- a) Alteração do Plano Diretor Municipal – Início do Procedimento*
- b) Proposta de Delimitação de ARU's*
- c) Acionamento de caução para reparação das deficiências, em substituição da empresa NOS - Comunicações SA, nas ruas Cidade da Covilhã e Conde Ericeira*
- d) Receções Definitivas:*
 - Empreitada da obra de Reforço do Muro de Suporte de Terras no Estádio Municipal José Santos Pinto*
- e) Sinalização e Trânsito:*
 - Centro de Saúde – Tortosendo*
 - Rua Montes Hermínios – Tortosendo*
 - Urbanização da Claraboia – Tortosendo*

5.3. DIVISÃO DE LICENCIAMENTO

5.4 DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

5.5. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

5.6. DIVISÃO DE CULTURA, JUVENTUDE E DESPORTO

- a) Atribuição de subsídio em espécie ao Racho Folclórico e Cultural Eradense*
- b) Atribuição de subsídio em espécie ao Grupo Humanitário Dadores de Sangue*
- c) Atribuição de Topónimos (aprovação):*
 - Freguesia da Boidobra*
 - Freguesia da Erada*
 - Freguesia do Ferro*
 - Freguesia de Orjais*
 - Freguesia do Tortosendo*
 - Freguesia de Unhais da Serra*

ATA DA REUNIÃO DE 22/06/2018

- Freguesia de Verdelhos**
- União de Freguesias de Barco e Coutada**
- União de Freguesias de Cantar-Galo e Vila do Carvalho**
- União de Freguesias de Covilhã e Canhoso**
- União de Freguesia de Teixoso e Sarzedo**

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente em Exercício deu o uso da palavra aos Senhores Vereadores:

O Senhor Vereador Adolfo Mesquita Nunes após os cumprimentos apresentou um Voto de Pesar, pelo falecimento de um militante histórico do CDS, que foi várias vezes candidato autárquico, Senhor Rui Gigante, pessoa não só com intervenção política mas também cívica na cidade; um Voto de Louvor ao Grupo Desportivo da Mata que, no Futsal, que em dez troféus arrecadou nove, ao Penta Clube e seus atletas, Casa do Menino Jesus, pelo 100.º Aniversário e Sporting Clube da Covilhã, pelo 95.º Aniversário.

Nos temas relativos à cidade, começou por dizer que já na campanha e agora continua, a política na Covilhã está muito condicionada por decisões e processos judiciais em tribunal. Que não faz oposição com processos judiciais, mas devia dizer que lamentava que a vida política na Covilhã tenha o seu epicentro no Tribunal e não na cidade.

Mostrou preocupação em relação à empreitada da Escola Frei Heitor Pinto, uma vez que as notícias que tem recebido dão conta que as obras “que foram anunciadas e prometidas ficaram adiadas para o nunca”.

Protestou, face à ausência de informação sobre este assunto, designadamente aos Vereadores da oposição, relativamente ao processo que levou ao indeferimento da candidatura e que só teve acesso, devido a ter tido uma reunião com a Escola. Situação que o preocupou, face às irregularidades várias no processo concursal e que a Câmara nem respondeu à audiência prévia da decisão de indeferimento. Que gostaria de retirar daqui, um compromisso da Câmara, “irrevogável”, de que há verbas para a componente nacional das obras a fazer na ESFHP, uma vez que o que está a acontecer é que muitas das obras de manutenção estão a ser comprometidas devido à expectativa de que as obras possam vir a ser feitas.

Chamou a atenção da Câmara para a necessidade de fornecer transporte para as crianças do 4.º ano das EB1do Refúgio, Rodrigo e Santo António que tem de se deslocar para a Escola Pêro da Covilhã e vice-versa ou, em alternativa, fazer o ATL na Escola Pêro da Covilhã.

Que tem sido uma constante, na sua intervenção, a matéria da habitação social. Tendo já passado vários meses, questionou sobre o ponto de situação do levantamento das habitações sociais que estão em absoluto estado de degradação. Se já estava feito e podia ser disponibilizado, porque, em seu entender, com a visita da Senhora Secretária de Estado da Habitação, aquilo que esperaria era que o levantamento fosse feito e lhe fosse entregue para resolver o assunto; e saber se já foi revogado o despacho que a Câmara utiliza para continuar a cobrar rendas de valor mínimo de 50,00€ a quem tem uma casa “a cair aos pedaços”. O que, do seu ponto de vista, é inaceitável.

Sobre a reabilitação de acessos e vias de comunicação, chamou a atenção para a falta de sinalização horizontal, designadamente no Parque Industrial do Canhoso e do Tortosendo; no acesso aos Sete Capotes, tanto a nível de marcação rodoviária, passadeiras e estacionamento; vários problemas nas vias de acesso que foram iniciadas pela Associação de Regantes.

ATA DA REUNIÃO DE 22/06/2018

Sobre o Jardim das Artes, chamou a atenção para a necessidade de criar sombras, sugerindo, novamente, a sua inauguração, uma vez que quando há inauguração há sempre mais qualquer coisa e, assim, poderiam tê-lo preparado para o verão que aí vem; que o Jardim do Lago merecia não estar ao abandono.

Limpeza de ruas e buracos eram vários casos que lhe chegaram, com fotografias, designadamente no acesso ao Parque Industrial do Tortosendo; um matagal junto á Ribeira do Canhoso, Urbanização da Quinta da Várzea.

Relativamente à Arte Urbana, que tem feito várias sugestões, continuando por fazer a iluminação, mas que agora seria a extensão das obras para outras zonas da cidade que podem beneficiar desta intervenção, dando como exemplo o Bairro Municipal, para lhe dar mais vida e também às freguesias fora do centro urbano.

Referiu que o Centro Hospitalar da Cova da Beira, bem como outros, tem sido notícia e não pelos melhores motivos, dando conta dos “desmandos”, razão pela qual mostrou grande preocupação.

Por fim, que via com preocupação, porque continuava a assistir às agendas das ordens de trabalhos das reuniões de Câmara, por serem meramente administrativas, salvo raras exceções. Que passado um ano das eleições continuam “a marcar passo e não é assim que vamos conseguir superar o desafio da interioridade”.

O Senhor Vereador Carlos Pinto começou por identificar a avaria dos semáforos na zona das Palmeiras, na Avenida 25 de Abril e na Rua Rui Faleiro, chamando a atenção da Câmara, conjugado com as observações que são feitas relativamente aos elevadores e à manutenção geral do concelho, quer jardins, quer estradas municipais, onde havia uma rotina que conduzia a que em determinadas alturas do ano fossem limpas as valetas, quer na sede do Concelho, quer nas freguesias rurais. Eram problemas que não tinham esta agenda permanente no nosso concelho.

Em seu entender, existia um problema de organização municipal, designadamente no que concerne às responsabilidades do Departamento de Obras e ICOVI. Que tinha de haver uma reestruturação para saberem de quem é a responsabilidade e a missão de cada estrutura. Parecendo-lhe, que é o que está na origem de todos estes problemas aqui abordados, dispares, pontuais e que tem a ver, justamente, com essa falta de responsabilização e clarificação de responsabilidades dentro do Município.

Associou-se ao Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Rui Gigante, “ilustre empresário do nosso Concelho, pessoa de grande porte cívico e de participação pública na vida comunitária”, lamentando muito o seu desaparecimento.

Que é necessário clarificar, se a visão de quem está a dirigir a Câmara, sobre as suas funções como eleito, “é apenas para preencher aquilo que é a forma e a formalidade da democracia ou se há respeito? E o respeito traduz-se não em palavras e a dar-nos a palavra duas vezes por mês, mas na resposta aos pedidos de informação.” Uma vez que, há mais de dois meses, ainda não tinha sido dada respostas aos seus requerimentos respeitantes ao “contrato de substituição de luminárias e o contrato de estudo de eficiência energética dos Paços do

ATA DA REUNIÃO DE 22/06/2018

Concelho, perguntas que têm a ver com a própria cópia dos contratos, o resultado que está a ser obtido da poupança energética, visto que a Covilhã está a ficar às escuras, e agradecia que me pusessem no outro prato da balança que realmente está a haver uma economia de recursos e compensem isso. Mas temos menos luminosidade na cidade do que tínhamos e não vejo que a menor luminosidade seja um sinal de progresso e de avanço cosmopolita; pedi uma relação dos trabalhadores em situação de precários e a respetiva data de admissão; pedi para que me fosse dito sobre um contrato de prestação de serviços celebrado logo após a tomada de posse da anterior Câmara, cerca de 60.000€, que deve ser a coisa mais simples do mundo, porque não estou a ver que um contrato com advogados não tenha tido contrapartida, nem que seja a elaboração de um parecer ou de acompanhamento de uma visita e trabalho; pedi para me darem a cópia de um parecer pedido ao Dr. Filipe Cassiano Santos, que custou dezenas de milhares de euros, sobre a venda do 49% da ADC-Águas da Covilhã, que deve ser considerado um parecer secreto, provavelmente e que escapa ao regime da obrigatoriedade de fornecimento dos dados, designadamente documentais, aos membros dos órgãos municipais; pedi para me ser entregue cópia do relatório da KPMG, quanto à situação do Município em outubro de 2013. Até hoje nada me foi entregue.

É necessário que, pelo menos, em respostas a esses requerimentos e para evitar que andemos aqui a fazer figura de “palhaço”, fazendo requerimentos que não têm resposta, nos digam que podem requerer o que quiser mas nós não respondemos. Se me disserem isso, estão as coisas clarificadas e irei para as instâncias que entender.”

Quanto ao caso da Escola Secundária Frei Heitor Pinto, tinha a compreensão, por experiência própria, que há candidaturas que muitas vezes têm as melhores expectativas e não são aprovadas. No entanto, “é uma questão diversa, uma vez que foi sobre esta obra produzida informação, dando-a como consumada, à revelia inclusive de outras escolas, Campos Melo e Palmeiras, que muito indignados ficaram de uma falta de visão sobre o conjunto da situação do Parque Escolar. E, para além disso, de uma utilização escandalosa, em termos promocionais, em que se chegou a dizer que não havia obra tão importante nas Beiras. Ora, isto foi o *flop* das Beiras. Tanto mais que eu próprio, sempre na questão da informação, não sei concretamente de um relatório sobre esta matéria, pois, era importante que nos explicasse para nós percebermos, porque normalmente há vicissitudes que acontecem que eu espero que não sejam apenas o facto de não ter sido aprovada a candidatura e a falta de recursos próprios. Porque sempre me pareceu relativamente abstruso, que a Câmara fizesse “filhos em mulheres alheias”. Sendo aquele património da Administração Central porque é que a Câmara ia ali fazer obras. Mas enfim, podia a haver uma negociação que conduzisse, sopesados os diversos interesses isso fosse considerado razoável para este efeito.

Também era bom saber se o empreiteiro não vai pedir indemnização e se foi acautelado no contrato a questão no caso de não haver aprovação da candidatura.”

Saudou a limpeza dos terrenos junto ao Data Center, vindo mostrar a “grandeza do que ali está e que era desconhecido por alguns Vereadores sobre o espaço com um potencial extraordinário para expansão empresarial e para oferta pública de terreno, infraestruturado e de grande qualidade.”

Sugeriu, e caso fosse necessário formalizava por escrito, para se ponderar o agendamento para uma próxima reunião, uma vez que se tem plano definido para aquele espaço e se sabe o

ATA DA REUNIÃO DE 22/06/2018

que se pode ali construir, de se lançar um projeto de volumetria com a respetiva maquete que pudesse ser apresentado pela Câmara em sedes próprias, junto de entidades investidoras.

Esperava que a reunião do Conselho de Administração da Altice, hoje na Covilhã, seja a oportunidade para que o Senhor Presidente da Câmara lembre as responsabilidades contratuais da então PT, relativamente á cobertura de investimento para aquela zona.

Concluiu, manifestando estranheza pelo facto de se estar a agendar uma reunião extraordinária, quando os assuntos poderiam ter sido incluídos na presente reunião, solicitando que fosse feito um esforço para que as matérias objeto de agendamento fossem trazidas às reuniões ordinárias.

Sendo um dos pontos a nomeação do provedor, requereu que fosse aqui trazido um relatório da atividade que foi da Senhora Provedora que teve em funções; e relativamente aos requerimentos por ele apresentados, referiu que não o obrigassem a “ir ao Provedor e que o Provedor do Município seja também o Provedor do Município Vereador.”

O Senhor Vereador Jorge Gomes fez a seguinte intervenção, que se transcreve:

“Os grandes incêndios rurais que ocorreram no verão de 2017 em Portugal Continental motivaram a realização de estudos contendo recomendações que foram acolhidas pelo Governo e vertidas em Resoluções de Conselho de Ministros, de modo a materializar as soluções propostas e a permitir agir com vista a prevenir e mitigar os efeitos dos incêndios rurais com resultados imediatos. Pretendeu-se, em simultâneo, suscitar um maior envolvimento dos cidadãos, estimulando a participação das populações e reforçando a consciência coletiva de que a proteção e a segurança são responsabilidades de todos e para todos – sendo que tal propósito apenas se torna possível de alcançar quando acompanhado pela adoção de medidas apropriadas a uma redução efetiva do risco dos aglomerados e populações aí residentes.

Decorre destes pressupostos o programa “Aldeia Segura”, definido na Resolução do Conselho de Ministros nº 157-A/2017, de 27 de outubro, como um “Programa de Proteção de Aglomerados Populacionais e de Proteção Florestal” destinado a estabelecer “medidas estruturais para proteção de pessoas e bens, e dos edificados na interface urbano-florestal, com a implementação e gestão de zonas de proteção aos aglomerados e de infraestruturas estratégicas, identificando pontos críticos e locais de refúgio”.

A mesma Resolução institui também o programa “Pessoas Seguras”, destinado a promover “ações de sensibilização para a prevenção de comportamentos de risco, medidas de autoproteção e realização de simulacros de planos de evacuação, em articulação com as autarquias locais”, e estipula a criação de “uma rede automática de avisos à população em dias de elevado risco de incêndio, com o objetivo da emissão de alertas para proibição do uso do fogo, bem como outras atividades de risco e ainda medidas de autoproteção, dirigidas para públicos específicos”.

Dada a proximidade dos Municípios e das Freguesias, e o seu efeito multiplicador, para o sucesso dos Programas Aldeia Segura e Pessoas Seguras em que é fundamental o

ATA DA REUNIÃO DE 22/06/2018

envolvimento dos Municípios, como entidades proactivas na mobilização das populações e na incorporação do conhecimento prático existente ao nível das comunidades locais.

A concretização deste processo, que atribui especial relevância ao nosso município, de modo a atingir um elevado compromisso social de autoproteção e as necessárias sinergias ao nível das comunidades e que, só será possível com o envolvimento de todos os agentes de proteção civil. Este não é um processo cujas atividades se esgotam num determinado período. A perseverança é vital, no sentido de que as ações aqui consideradas tenham continuidade e entrem nas rotinas de segurança das comunidades.

Importa, por isso, estabelecer pontes entre as populações e os serviços locais, assim sendo, o Serviço Municipal de Proteção Civil da Covilhã preparou um projeto com uma interação de três patamares, sendo idealizado da seguinte forma:

1. Ações de sensibilização para população local no âmbito de cada freguesia;
2. Levantamento de risco em cada freguesia para conceção de um plano de emergência local e assim a definição de caminhos de fuga e locais de refúgio em caso de incêndio;
3. Aplicação de sinalética e definição da pessoa responsável por desencadear estas ações no âmbito de cada freguesia.

Iremos já este mês desenvolver em diversas freguesias o primeiro patamar sendo prioritário esclarecer a população e as juntas de freguesia do papel relevante que constitui o saber ser e o saber fazer.

Diz um ditado popular o seguinte: “Se algo não te agrada, tira-lhe o único poder que tem: Sua atenção”.

Porém, estarmos atentos, mesmo ao que não nos agrada, no meio onde estamos inseridos, poder-se-á considerar, por um lado, o acionar de um mecanismo de autodefesa, e por outro, aprender com a observação, já que todos os detalhes que se nos deparam na nossa vida, terão a sua importância para um melhor desempenho de uma qualquer atividade humana.

Entre uma e outra situação, tento, na medida do possível, estabelecer o equilíbrio desejável, já que em ambas, estou certo, encontraremos virtualidades indispensáveis a um bom exercício.

Vem isto a propósito de algumas notícias e ou publicações, tanto em alguns Órgãos de Comunicação Social bem como nas chamadas “redes sociais”, publicações estas, da responsabilidade de alguns dos nossos Colegas Vereadores que, do ponto de vista formal, terão todo o direito de as fazer, pese embora, algumas pecarem por injustas, desadequadas, e saírem até, dos parâmetros de ética, que a condição de colegas Vereadores justamente aconselha.

A saber: De entre o afã justicialista e acusador que o colega Vereador Carlos Pinto, que não só, nas sessões públicas em que nos honra com a sua presença, mas também nas redes sociais, se acha no direito de, por tudo e por nada, criticar, algumas vezes de forma desabrida e inconveniente, a ação deste Executivo.

ATA DA REUNIÃO DE 22/06/2018

Desta vez, e de entre outras críticas, destacou o facto de esta Câmara, porque não tem possibilidades de fazer tudo ao mesmo tempo, não ter ainda efetuado uma limpeza numa estrada bem perto de um armazém, que julgo ser de sua pertença.

O Vereador Carlos Pinto que sossegue o seu espírito, pois esta Câmara procederá à limpeza o mais rápido que lhe seja possível, sem necessidade de recorrer à comparticipação financeira do executivo. Aliás, seria de bom-tom que nessa mesma proposta, o Vereador Carlos Pinto abdicasse do seu subsídio de reintegração, ato que nunca proporá.

Pena é, que o Vereador Carlos Pinto, também não refira, por exemplo, e por ficar muito perto de sua residência, o trabalho de remoção de arbustos, silvados e cercas de arame, até então existentes junto ao antigo aeródromo municipal, uma área bastante extensa onde está implantado o Date Center.

Realmente há situações, que, por ficarem tão perto de nós, nem as vemos... ou porque com o avançar da idade vemos melhor ao longe que ao perto...

O Vereador Carlos Pinto tem muitos anos de vida Autárquica. Seguramente é possuidor de experiência acumulada, alguma má, outra boa, não temos dúvida em admitir isto, para referir que melhor seria que essa experiência fosse conjuntamente participada com este Executivo, com as suas opiniões, de forma construtiva, e não só com o azedume a que nos habituou.

Destaco também, desta feita, do Vereador em substituição, Nuno Reis, que a propósito, ou despropósito do Infantário Bolinha de Neve, cujo funcionamento e administração é da responsabilidade da Santa Casa de Misericórdia e dos Organismos oficiais existentes para o efeito, nos apelida de uns tais “violinos” que “tocam enquanto o barco afunda”... mais ou menos isto, esta pérola que não é só de mau gosto, é também uma frase feita bacoca, à qual gostaria de responder, perguntando ao Vereador Nuno Reis, isto a propósito dos “violinos”, se a orquestra do barco da sua vida, sempre tocou afinada...

De entre os Pelouros que me estão distribuídos gostaria de informar, que depois de algum estudo e muito trabalho, dotamos os serviços respetivos do cemitério municipal, de condições e regras de procedimentos, por forma a que o seu funcionamento se insira em parâmetros de boa, clara e honesta prática de gestão, embora haja ainda algumas situações do passado sujeitas a alguma análise mais aturada...

Em jeito de conclusão, permitam-me que refira o seguinte: Crítica não pode ser raiva, não pode ser azedume, não pode ser despeito e muito menos vingança; crítica terá de ser algo de construtivo, poderá ser de desacordo sincero e honesto, isto porque, só tem o direito de criticar aquele que pretende ajudar.”

A Senhora Vereadora Regina Gouveia começou por referir que teria de se ausentar, uma vez que estava incumbida de acompanhar a Diretora de um Agrupamento Escolar na entrega de um prémio a uma Escola do Concelho.

Destacou algumas das iniciativas do seu pelouro e, em relação à habitação social, referiu que é uma área que não preocupa só o Senhor Vereador Adolfo Mesquita Nunes, mas que preocupa, obviamente, a Câmara, porque tem de operacionalizar e gerir os recursos que tem para conseguir melhorar as condições de habitabilidade dos Municípios. Tinham o resultado

ATA DA REUNIÃO DE 22/06/2018

do diagnóstico. Estavam a cruzar dados e a planear ação, que se vai enquadrar dentro daquilo que são os recursos e a capacidade do Município para atuar. Que falariam disso brevemente, uma vez que a visita da Senhora Secretária de Estado da Habitação trouxe um novo programa “O 1.º Direito”, que se pode tentar usufruir para resolver alguns problemas.

Salientou e destacou as seguintes iniciativas: “A Criança e o Ambiente” que teve o seu início com o “Fórum do Ambiente” com um programa dedicado às crianças do 1.º Ciclo e pré-escolar, com atividades educativas e lúdicas, na Biblioteca Municipal, por onde passaram mais de mil crianças; e evento que se vai realizar no final do mês de julho, solicitando que o mesmo fosse divulgado, sensibilizar e motivar para a participação. Que pretende saudar e valorizar a diáspora Covilhanense, ou seja, acolher os muitos emigrantes que chegam à cidade e concelho, que se denomina “SAUDARTE” e pretende ser uma mostra de produtos locais e regionais e que vão desde os ligados aos sabores, ao artesanato, a literatura, a pintura, a escultura e conteúdos artísticos na área da música, a realizar nas Penhas da Saúde.

Pelas 10:00 horas a Senhora Vereadora Regina Gouveia ausentou-se, para representar o Município do exterior.

O Senhor Vereador José Miguel Oliveira, antes de fazer referência a algumas questões específicas no âmbito dos seus pelouros, esclareceu que quando a Câmara Municipal, através do Senhor Presidente, lhe foi colocada a questão da Escola Secundária Frei Heitor Pinto, que houve claramente a capacidade de perceber que era uma oportunidade de se realizar uma intervenção importante, num edifício, que efetivamente não é da Câmara Municipal, mas que se a Câmara se disponibilizasse para “ser dono de obra”, esse investimento iria ser uma realidade no nosso Concelho.

Oportunidade “agarrada”, foi elaborado o respetivo projeto e candidatura, por vezes, e como já referido, nem sempre as candidaturas correm como se espera, assegurando, “à oposição, ao contrário daquilo que se tem esforçado em propalar e espalhar, em vez de perguntarem e serem esclarecidos, a verba está consignada no âmbito do Pacto do CIM. Portanto, não se encontra minimamente perdida. A Câmara Municipal vai, novamente, proceder às correções necessárias e elaborar candidatura e estou certo que essa obra irá ser uma realidade durante o atual mandato.

Aliás, como outras que, ao contrário do que seria de esperar de pessoas que já tiveram responsabilidade no passado, e que deviam ficar contentes que as coisas estão a avançar. Que se estão a criar equipamentos na nossa cidade. Dar-vos nota que foi assinado contrato com o empreiteiro, aguardando-se o visto prévio do Tribunal de Contas para o arranque da obra do Teatro Municipal e tudo indica que em setembro se irá iniciar.”

Relativamente à questão da organização dos serviços e face ao referido, não estavam de maneira nenhuma desorganizados e todos sabiam o que tinham de fazer. Aliás, melhor do que acontecia no passado. Os espaços verdes referidos estavam alocados à ADC, que já noutros tempos tinha essa responsabilidade. Que existe uma otimização de meios relativamente ao Grupo Municipal e era de realçar pela positiva.

ATA DA REUNIÃO DE 22/06/2018

Ainda relativamente aos parques, esclareceu que entrou uma nova lei, relativamente ao uso dos pesticidas e herbicidas, sendo que, antigamente, era relativamente fácil controlar a proliferação de infestantes, quer ao longo das vias, quer a nível dos parques. Que a ADC é uma empresa que cumpre estritamente a lei, estando a experimentar herbicidas seletivos, “amigos do ambiente”, que não tem as mesmas propriedades que outros teriam, obrigando a que mais tempo as ervas tenham de ficar por cortar.

Em relação à Arte Urbana e de ela sair para outros espaços da cidade, que já é uma realidade em algumas freguesias e, relativamente à cidade, que há uma estratégia da Câmara Municipal e dos promotores do Festival Wool, embora podendo fazer incursões, como foi o painel junto à Garagem de S. João de apoio à Seleção Portuguesa de Futebol, foge um pouco daquilo que é a linha artística do Festival Urbano, que é de centralizar no Centro Histórico e potenciar aquilo que é a capacidade turística e a sua atração.

Relativamente aos benefícios da PT/Altice “lanço aqui o desafio e o repto ao Senhor Vereador Carlos Pinto. Nós na próxima reunião pública podemos aqui percorrer o relatório e o acordo ponto a ponto, porque estou com curiosidade de ver os compromissos e as obrigações que estão lá escritos. Enquanto as obrigações da Câmara Municipal elas estão quantificadas e discriminadas e nós sabemos concretamente o que estamos a dar à empresa.”

Quanto aos relatórios da anterior Provedora do Município, referiu que são públicos e foram apresentados à Câmara e Assembleia Municipal.

Em relação à resposta aos requerimentos, referiu que “não deve ser fácil não obter resposta. Eu própria enquanto membro da Assembleia Municipal passei por essa situação diversas vezes. Compreendo, mas estou certo que os serviços irão responder ao Senhor Vereador, até porque nada temos a esconder quanto a essas matérias.”

Elogiou as Associações que colaboraram com a Câmara Municipal na organização das Marchas Populares. Grande dia de festa para a nossa cidade.

Agradeceu e saudou a ADE, pela realização do “Torneio Diamantino da Costa”; Abertura do Festival Y; 17.º Aniversário do Grupo de Cantares a Lã e a Neve; 64.º Aniversário do Grupo de S. Vicente Paulo; 52.º Aniversário do Rancho do Refúgio; 65.º Aniversário do Carvalhense Futebol Clube; e à Academia de Patinagem pela organização do 2.º Torneio Cidade da Covilhã.

Solicitou, novamente, o uso da palavra o Senhor Vereador Adolfo Mesquita Nunes para referir: “Senhores Vereadores, o que é que eu vou dizer aos pais das crianças das EB1 do Rodrigo, Refúgio e Santo António que andam com as crianças de um lado para o outro. O que é que lhes vou dizer. Vou-lhes dizer nada, porque os Senhores respondem a nada”, bem como, às pessoas às pessoas que estão a pagar 50,00€ de renda por casas que são completamente indignas; acessos do parque Industrial do Canhoso e Tortosendo; à Ribeira do Canhoso e ao acesso aos Sete Capotes.

“Eu não vim aqui falar de processos judiciais. Falar da vossa absoluta incompetência. Não vim aqui fazer queixas sobre a gestão camarária anterior e atual. Fiz perguntas concretas que exigem respostas concretas. Os Senhores respondem nada. E depois vêm ofender-se, porque se diz que os Senhores são os “Violinos do Titanic”. Isso até é um eufemismo, porque as

ATA DA REUNIÃO DE 22/06/2018

peças que estavam a tocar violino no Titanic, estavam obrigados a tocar. Mas os Senhores tocam com vontade, sem se aperceberem daquilo que está a passar-se. Vamos lá ter aqui respeito pela oposição.

Quando os Senhores não respondem a absolutamente nada. Quando os senhores não respondem a requerimentos. Quando os Senhores não aceitam que propostas sejam votadas. Quando os Senhores nem querem, por vergonha, que estas reuniões de Câmara sejam transmitidas, para que toda a cidade veja. Como é que os Senhores podem vir queixar-se de alguém que vos chama de violinos perante o Titanic.

Eu nunca fiz críticas pessoais, nem jurídicas, nem judiciais.

As minhas intervenções são ponderadas, não são ofensivas e depois, de volta, levamos essa soberania de quem acha que nos pode tratar dessa maneira? Peço desculpa, mas acho que a vossa noção de democracia está bastante errada.”

Concluiu, solicitando que fosse disponibilizado no *site* do Município, por ser uma matéria que iria trazer a próximas reuniões, as recentes nomeações para chefias municipais que tenham ocorrido, considerando haver uma “endogamia nesta Câmara” em primeiro lugar e há, em segundo lugar, a multiplicação de situações em incompatibilidade de funções. E para que essas situações fossem o mais claras possível, que seja atualizado no registo da Câmara as funções que cada um dos Senhores Vereadores que esteja em exclusividade de funções, exerçam noutras empresas públicas ou privadas.

Usou também da palavra o Senhor Vereador Carlos Pinto para dizer que “o que aqui foi respondido foi o nada, e se julgam que com a vigilância às redes sociais que, finalmente, me permite saber, qual é a missão do Vereador que em cada sessão trás um texto escrito sobre a participação dos Vereadores nas redes sociais. Não é nada espontâneo, nada que surja do debate, mas é na antevéspera ou na véspera que vai ver o que é que os Vereadores da oposição dizem nas redes sociais para depois aqui trazer. É realmente pobre demais e pequenino. Os cidadãos deste concelho esperam um pouco mais do que isto.

Porque quando se fala em valetas e um Vereador estar a ver a que distância fica de um possível património pessoal, quando a fotografia que publiquei sobre a EN 230 me foi enviada por um correspondente, é realmente algo que puxa a atividade municipal para baixo, para um patamar de basismo. Porque aquilo que se aplica à EN 230, na minha chamada de atenção, aplica-se à EN18 e aquilo que era uma prática normal, em conjugação com os Presidentes de Junta, no sentido da limpeza das valetas na altura própria, feita pelo Departamento de Obras. Transformar isso em questões de “taberna”, neste fórum, lamento muito que assim seja e é esta tem sido a missão do Vereador, que em vez de nos falar que conhece os terrenos que estão à frente do Data Center, que sabe da existência, passadas sessões em que vem aqui dizer que a Câmara anterior não deixou terrenos, nem sequer se dá conta da incoerência. Se conhece os terrenos, o que é que anda aqui a fazer. É o mesmo que fez relativamente a um investidor que começou em janeiro com cartas para investir na sede do concelho e teve resposta há duas semanas? E é esta a questão que temos de trazer aqui e para as quais queremos respostas políticas e administrativa.

ATA DA REUNIÃO DE 22/06/2018

Diz o Senhor Vereador José Miguel Oliveira que não tinha respostas quando era membro da Assembleia Municipal. Não me lembro, de alguma vez, não ter pressionado para que as respostas fossem dadas. Sempre. O que desejo é que me sejam dadas as respostas. Não quero fazer querelas sobre matéria de relacionamento endo-municipal. Quero as respostas aos requerimentos que formulei. Aliás, a sua indignação provável sobre o que lhe aconteceu na noutros tempos, deveria servir-lhe de lição, para nos dar uma lição agora e demorar menos tempo de resposta.

Falou aqui da organização. Diga-nos o que é que faz e quais são os poderes da ICOVI, do Departamento de Obras e a ADC?

Não lhe cometo a injustiça de lhe dizer que o Senhor não sabe ler o contrato que está celebrado com PT. Porque se o ler, lá encontra o clausulado que diz que a PT está obrigada com o Município, a levar a cabo um conjunto de sediação de empresas nos terrenos sobrantes do Data Center, com o mesmo grau de responsabilidade e de sanção que tem o incumprimento por parte da Câmara. Vou ter muito gosto de lhe enviar, hoje ainda, o clausulado eu ao fim de 5 anos vocês ainda não descobriram. Já foram alertados várias vezes que a PT está obrigada a implementar, e as obrigações sucederam-se para a Altice, um conjunto de ações, pelo modo negociado que é preciso levar a cabo e o Senhor vem aqui dizer que não sabe onde isso está escrito. Isto só é compaginável com o seguinte: É que os Senhores sempre desprezaram aquela estrutura e não percebem.

Quero aqui dar a oportunidade ao senhor Vereador José Miguel Oliveira de ponderar este aspeto: É que neste momento, está a ser discutido um pacote de medidas a exigir ao Governo, no âmbito da Missão para o Interior que integra um conjunto de personalidades, e ficava-lhes bem, estando o interior necessitado de emprego, sobretudo, pudessem chamar a atenção para aquilo que é oportunidade de no Data Center da Covilhã localizarem os dados da Administração Pública Portuguesa. Estando os Senhores sintonizados com o Governo da Nação, fica com uma nota e ficava muito bem, que a Câmara da Covilhã, porque eu também o vou fazer. Veja lá que até fazemos equipe, se vocês tiverem a humildade de seguir uma sugestão, que a Câmara da Covilhã dissesse a essa Missão que tem a oportunidade de o Estado poupar 500 milhões de euros, se localizar na Covilhã os dados da Administração Pública Portuguesa no Data Center e passam imediatamente para a construção do 2.º bloco. Portanto, é esta postura que eu aqui trago, construtiva. Tal como é construtiva a questão do projeto com as volumetrias para o espaço, e mostrem à Cidade e ao Mundo para que possa atrair o interesse de quem queira investir na Covilhã.”

Interveio o Senhor Vereador José Miguel Oliveira e, respondendo ao Senhor Vereador Adolfo Mesquita Nunes, disse: “Ficou muito exaltado, porque não ouviu respostas. Por acaso, as duas entradas das zonas industriais, são entradas que conheço bem e passo lá várias vezes. Compreendo que o Senhor Vereador traga aqui muitas vezes problemas que lhe são apresentados por outros, mas aconselho que faça também uma visita aos locais. Porque às vezes quando vamos aos locais temos uma perceção diferente. Podemos ir de seguida aos locais para verificar onde estão os buracos e a tinta a desaparecer. Foi por isso que não lhe respondi à sua questão por entender que não é uma questão.

ATA DA REUNIÃO DE 22/06/2018

Relativamente á questão das escolas, o que está a acontecer é o seguinte: devido às obras de requalificação desses espaços houve a necessidade de passar crianças para a sede de Agrupamento. Como tem conhecimento, os ATL a nível do ensino básico é da responsabilidade das Associações de Pais e, efetivamente não tem sido possível a transferência desses serviços de ATL das Escolas para a sede de Agrupamento. Mas estou certo que a minha colega tomou nota da sua questão e iremos dentro de uma próxima reunião de lhe levar os devidos esclarecimentos.

Acho que adjetivos de incompetência não ficam bem dentro deste Órgão. Se nós fossemos ter esse tipo de comportamentos, que adjetivos é que nós poderíamos utilizar. Acho que não é esse o nível de conversa ou discussão que nós pretendemos ter nesta reunião.

Relativamente ao Senhor Vereador Carlos Pinto e às sugestões dadas, nós aceitamo-las de bom grado. Em relação à questão dos benefícios, volto a dizer, o repto está lançado e venha preparado para discutir o relatório de benefícios da Altice. Provavelmente até irei propor ao Senhor Presidente a possibilidade de agendar ou não esse assunto. Porque até posso ter algumas dificuldades de leitura, mas, obrigações do Município, estão escritas de forma muito mais clara do que as obrigações escritas da Altice, que acabam por ser generalizadas e não concretiza, designadamente no que referiu ao conjunto de empresas para se sediarem junto ao Data Center, falta uma coisa tão simples como, eventualmente, a definição de um prazo ou cronograma de ação. O que a nível de isenção de impostos e outros essa está lá escrita.

O Senhor Vereador Jorge Gomes, relativamente à intervenção do Senhor Vereador Adolfo Mesquita Nunes disse: “Reparei que vestiu o fato do Senhor Vereador Nuno Reis e revê-se naquela frase. Fico também esclarecido quanto a isso. Porque o termo “violinos” foi em termos depreciativos.

Quanto ao Senhor Vereador Carlos Pinto dizer-lhe que, inclusivamente, que este Executivo conhece não só todos os terrenos do aeródromo e, aliás, até descobriu agora terrenos que são do Município há muitos anos, que o Senhor nunca conseguiu descobrir.

Rebater no qual certo, na verdade “as tabernas” também são lugares de pessoas dignas e é preferível às vezes debater em tabernas do que em favelas.”

Usou da palavra o Senhor Vereador Carlos Pinto para responder ao Senhor Vereador José Miguel Oliveira, referindo: “Que o que consta do contrato que foi aprovado pela Vereação na altura, da qual fazia parte o atual Presidente da Câmara, que me felicitou no final, pelo conjunto das aquisições dos direitos que foram adquiridos pelo Município e, evidentemente, que o Senhor é uma pessoa séria, em contraste com quem, às vezes traz aqui outros dados que não têm qualquer ponta de seriedade intelectual, para lhe dizer que, o que lá está não é a métrica dos impostos. Ninguém trata de investimento dizendo quais são as empresas que vão investir, em que datas e com a quantificação do número de empregos. O que lá está é um compromisso sério, de conjunto, que obviamente dá para sentar à mesa e ser invocado naquilo que, efetivamente é um ativo municipal. A minha pergunta é outra. Quando é que os Senhores o fizeram nos últimos 5 anos? Em que dia? Em que hora é que os Senhores se

ATA DA REUNIÃO DE 22/06/2018

sentaram à mesa e puseram em cima da mesa esse contrato com aquilo que lá está? Num Concelho que carece de investimento. Os Senhores é que tem de dar respostas.”

O Senhor Presidente em Exercício usou da palavra para prestar esclarecimentos sobre algumas questões que ocorreram durante a reunião e dar o contributo para que outras possam entender-se melhor.

Que registou com muito agrado a proposta de Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Rui Gigante, pessoa pela qual tinha muito apreço. Solicitando que fosse associado à Câmara.

Posto o Voto de Pesar à votação, foi o mesmo aprovado.

Bem como, aos votos de congratulação e Louvor às Associações citadas, pela passagem dos seus aniversários.

Sobre as questões suscitadas deu nota, em relação à sinalética e semáforos, que as trovoadas evidentemente tinham algumas consequências no atual estado dos semáforos, no entanto havia outras anomalias que estavam mais morosas, mas que estavam em estudo para serem intervencionadas. Que para o entroncamento da Av. 25 de Abril, Rua Cidade do Fundão e Vasco da Gama, na sua perspetiva, o estudo estava a ser feito, e caso seja viável, que seria mais interessante a construção de uma rotunda por ser a melhor forma de controlar, moderar e disciplinar o trânsito.

Relativamente ao estado de conservação dos elevadores referiu que sempre a conservação das obras e das edificações “é sempre muito mais difícil do que fazer a obra. isto todos fazemos, mas depois vemo-las um pouco abandonadas, precisamente por isso. É que na altura até fazemos obra a 100% e nem pagamos um tostão para as fazer. Mas depois na conservação já não temos apoios e temos de as fazer. Isto não é novidade para nenhum de nós. Vamos tentar cuidar o melhor que podemos e sabemos. Somos capazes e fá-lo-emos.”

Respeitante aos requerimentos do Senhor Vereador Carlos Pinto, referiu que lhe chegaram, da responsabilidade dos seus pelouros, dois requerimentos, e que as resposta aos mesmos “há semanas e semanas que as trago aqui para lhe entregar hoje, sem deixar de fazer um pequeno reparo. Chegou-me um mail no dia 27 de março de 2018, para responder às questões sobre as taxas ou não taxas dos loteamentos. Evidentemente que já trago aqui a resposta há algumas semanas, mas como eu nunca sei bem se às vezes apanho o Senhor Vereador ou não... Mas quero dizer o seguinte: sobre a questão das redes sociais, o Senhor teve a preocupação de dizer “esta Camarazinha taxa os pobres e perdoa aos ricos”, nunca use isso. Para mim é ofensivo. Aquilo que o Senhor diz que perdoámos, nós cobrámos quase 200 mil euros de taxas. Nós não perdoamos nada a ninguém, aplicamos a lei. E ainda tivemos a preocupação de resolver um problema talvez criado por uma Camerazona que terá debitado taxas por serviços que não prestou. E até há quem diga que, provavelmente, essas situações terão levado até a falências de empresas.

ATA DA REUNIÃO DE 22/06/2018

Usou da palavra o Senhor Vereador Carlos Pinto referindo que não recebia a documentação, porque queria que fosse enviada, pelas vias legais.

Retomou a palavra o Senhor Presidente em Exercício dizendo: “se não os quer não os vou entregar. Só lhe peço é que não faça acusações gratuitas para quem não as merece nem engana apenas clarifica.

Também tenho aqui a resposta ao requerimento sobre a questão do Professor Castro Gomes e se quer o reencaminhamento de outro modo, poderemos fazer. Peço desculpa por não ter usado o meio apropriado que o Senhor pretendia.

Quanto à limpeza das bermas, das matas e das faixas de gestão de combustível, nós estamos perfeitamente atentos. Quero dizer que, o Senhor aflorou aqui um tema, a questão da limpeza dos terrenos do Ex aeródromo, fiquei muito impressionado, não conhecia o espaço, conheci-o agora por obrigação da minha missão. E por inerência das minhas funções, desencadeei o procedimento e o processo para a sua limpeza. Quero deixar-lhe a sua consciência muito tranquila, antes de o Senhor invocar esta situação, já nós a tínhamos invocado. Temos de estudar o aproveitamento daquele espaço. comungo da sua ideia, mas já a tínhamos equacionado.”

Registou com muito agrado o empenho e o trabalho que está a ser realizado pelo Diretor de Departamento e Chefes de Divisão, técnicos e Colaboradores, quer nos serviços de Urbanismo, quer de Planeamento. Que foi com esse trabalho que possibilitou alterar e aprovar superiormente o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, com alterações que permitiu ter uma nova carta de perigosidade de incêndios, para poderem aprovar muitos projetos, quer de obras particulares, quer de investimentos que estão pendentes no urbanismo, também com esse trabalho, foi aprovado, já publicado e com entrada em vigor, na passada segunda-feira o PUGC que permitiu aprovar os investimentos no Canhoso da Loja Bom Dia e do AKI para os terrenos na sequência do Centro de Saúde.

Realçou ainda as alterações das ARU, quer na cidade que já entraram em vigor, quer nas freguesias que hoje iriam ser aprovadas.

Referiu que a ARU e o IFRU são instrumentos fundamentais e a cidade já está a colher os frutos ao despertar o interesse de investidores, na requalificação do nosso edificado industrial e urbano, porque foram criadas condições e níveis de confiança para tal.

Anunciou que dentro de 18 meses “colocaremos a grau zero de espera todos os processos que estão no urbanismo e quanto aos instrumentos de planeamento, nomeadamente, o PDM, que não nos dignifica, pois estamos ainda na primeira geração, também são 18 meses para o apresentarmos os resultados aqui, não só das revisões e alterações, mas de todos os instrumentos de planeamento e ordenamento do nosso território.”

Quanto às Missões e Grupos para o Interior, deu nota “que estou nessa barricada com toda a gente, mas o primeiro ato que gostava de ver a quem defende hoje o interior de boca cheia com grupos e missões, porque eu quando erro, o primeiro ato que pratico, é pedir desculpa. Quando esses Senhores todos que andam a trabalhar pelo interesse do Interior, apresentarem o “mea culpa” e disserem nós enganámo-nos há 20 anos quando não quisemos aprovar a regionalização, aí eu estarei, de bom grado, com eles. A primeira coisa que tinham de fazer

ATA DA REUNIÃO DE 22/06/2018

era assumirem a sua responsabilidade. Os atrasos do Interior são devidos ao facto de, em 1998 termos recusado a regionalização. Não é por acaso que o “Pib” da Madeira e dos Açores eram inferiores ao da Beira e Trás-os-Montes e hoje são muito superiores.

De qualquer das formas, registamos com muito agrado essas movimentações e temos todos de nos associar á barricada pela defesa do Interior.”

Concluiu, informando da promoção de evento de excelência nas Penhas da Saúde, em torno das Aldeias de Montanha, a realizar no final de julho, denominado “SAUDARTE”.

Usou da palavra o Senhor Vereador Carlos Pinto dizendo: “congratulo-me muito que o senhor termine as suas intervenções anunciando festas. Realmente os concelhos também se fazem de festas, mas não só. Fazem-se de coisas estratégicas, como por exemplo, dar importância áquilo que está a acontecer em termos de movimento, que não sabemos como é que o Governo vai consagrar isso no próximo Orçamento de Estado, na tentativa de trazer decisões políticas para o Interior e vejo, com o seu discurso crítico sobre regionalizações de há 20 anos, não vamos lá. Criticar o que se passou há 20 anos, cria um mau ambiente para o concelho e poder político da Covilhã, no sentido de tirar o melhor proveito deste movimento, designadamente daquela sugestão de que eu há pouco falava, quanto ao Data Center.

Senhor Presidente em Exercício fiz um requerimento pelas vias legais e institucionais, quero receber as respostas pela mesma via. Não é desconsideração pela sua amabilidade. Agora o Senhor não pode ter a resposta ao requerimento na pasta á espera que eu apareça. Porque essa crítica que está subjacente, eu repúdio. Eu venho aqui quando me apetecer, quando entender que estou a cumprir, o meu diálogo é com aquele que me elegeram. O Senhor tire daí o sentido de dizer que não tenho cá vindo para receber a resposta ao requerimento. A resposta devia ter sido posta no correio no dia seguinte a estar assinado por quem de direito. Tem o meu endereço. Eu pensava que estivesse eufórico na resposta a todos os requerimentos, ou menos que me dissesse isso, todos os requerimentos estão aqui respondidos. E aproveita para me falar de camarazinhas e vocábulos utilizados nas redes sociais? Nós estamos num país livre. Os senhores não percebem isso. Se estão incomodados com isso, vão continuar a ficar muito incomodados.

O Senhor fez declarações de respostas que, evidentemente sugerem o contraditório. Eu não sabia que era mais fácil por os aviões á aterrar no aeroporto do que construir o aeroporto. Também não sabia que era mais fácil construir equipamentos como os elevadores e até recuperar o Teatro, do que depois manter o Teatro e os elevadores. Aprendi aqui consigo. Se é assim tão fácil, porque é que não recuperam já o Teatro? Nos últimos cinco anos, com o 2020 a vigorar já desde 2014. É incongruente essa situação.

Agora o Senhor não entre aqui em respostas sobre matéria substantiva dos requerimentos, quando devia ter tido a preocupação de já ter essas respostas na minha mão há 15 dias ou um mês quando foi feito.”

Pelas 11:00 horas, o Senhor Vereador Adolfo Mesquita Nunes, ausentou-se da reunião, por compromissos pessoais.

II - PERIODO DA ORDEM DO DIA

1. AGENDA

2. APROVAÇÃO DE ATAS

Não existem documentos agendados neste ponto.

3. BALANCETE

Presente o balancete do dia de ontem, documento que fica apenso à ata, e que apresenta os seguintes valores:

. Total de Disponibilidades: 1.715.759,73€ (um milhão, setecentos e quinze mil, setecentos e cinquenta e nove euros e setenta e três cêntimos).

. Documentos: 0,00€.

. Dotações Orçamentais: 1.125.111,76€ (um milhão, cento e vinte e cinco mil, cento e onze euros e setenta e seis cêntimos).

. Dotações não Orçamentais: 590.321,95€ (quinhentos e noventa mil, trezentos e vinte e um euros e oitenta e noventa e cinco cêntimos).

4. DESPACHOS

Não existem documentos agendados neste ponto.

5. DEPARTAMENTOS

5.1 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

a) Regulamento de Apoio ao Associativismo

Presente, após o decurso do prazo para consulta pública de harmonia com o previsto no Código do Procedimento Administrativo, através da publicação no Boletim Municipal nº. 09, de 26 de abril de 2018, no *site* do Município e Juntas de Freguesia, afixado nos locais do costume e à pessoa que se constituiu como interessado, o Regulamento de Apoio ao Associativismo, não tendo sido rececionados quaisquer pedidos de apresentação de contributos ou sugestões para a alteração do regulamento.

Foram, contudo, considerados na versão final que se pretende submeter à aprovação da Assembleia Municipal, todos os contributos prestados informalmente pelas Associações do Concelho e as sugestões de alteração apresentadas pelos Vereadores da oposição.

Documento que se dá como inteiramente transcrito na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

O Senhor Vereador José Miguel Oliveira deu nota que no âmbito da discussão pública do documento foram efetuadas algumas alterações, inclusive as sugestões do Senhor Vereador Adolfo Mesquita Nunes, designadamente quanto ao reforço da moldura de incumprimento, no sentido de levar as associações a cumprir mais e quanto á definição de prazos a cumprir pela Câmara.

Realçou todo o trabalho realizado e também do ponto de vista que foi a participação das associações e, que acima de tudo, vai sempre na linha daquilo que é a atuação desta Câmara a nível da transparência e de clarificação das regras relativamente aos dinheiros públicos e á forma como são geridos.

Concluiu, agradecendo todos os contributos das associações, dos serviços da Câmara e de todos os intervenientes na elaboração do presente regulamento, esperando que marque uma viragem e seja um motor, cada vez mais, de melhores iniciativas.

O Senhor Vereador Carlos Pinto questionou sobre os valores em dívida em subsídios e quanto é que pagou no ano de 2017.

Relativamente ao regulamento, chamou a atenção para o erro, na Nota Justificativa, na indicação das alíneas, que deve ser al. o) e u) do artigo 33.º do RJAL e não ss) e tt), como refere.

Sugeriu ainda, por considerar certas normas inconstitucionais, as seguintes alterações:

ATA DA REUNIÃO DE 22/06/2018

Retirar do n.º 3 do artigo 3.º e de todos os outros artigos onde refere “sob proposta do Presidente ou Vereador com competências delegadas”, pela razão de não se poder estar a retirar competências a outros Vereadores, sendo óbvio, que tendo o poder de votar tem o poder de propor.

Nesse sentido, chamou a atenção da Câmara, para que o documento fosse retirado e após a devida retificação, viesse novamente à Câmara para ser validado em termos tais que pudesse seguir para a Assembleia sem esta “entorse” do ponto de vista legal.

Referiu ainda, face á citada alínea, na sua filosofia de base, subverte aquilo que é o pano de fundo do próprio regulamento, uma vez que se pretende regulamentar de forma clara a atribuição de subsídios “como é que podemos abrir a porta ao extraordinário? Em que medida? Em que circunstâncias?”

Chamou a atenção para o artigo 7.º, que respeita ao cálculo dos apoios, por entender que já devia ter-se a fórmula de cálculo, para evitar que venha todos os anos, bem como, para o artigo 14.º, no que respeita ao tipo de critérios, quanto ao gerais, por considerar que não diz nada quando tiver de se decidir e os restantes, por considerar que existe um “carácter de personalidade que está aqui constituído, evidentemente, que pretendem aprovar um regulamento que dure 10 anos e não irá resistir a não ser à existência desta Câmara, naquilo que se veja refletida nisto. O que aqui está são cheques em branco, para o Presidente e a equipa que o acompanha a definirem os critérios, como estão a definir hoje.”

Sugeriu que fosse retirado a alínea c) do n.º 1 do artigo 9.º e o n.º 2 do artigo 11.º.

Mais adiante, referiu que era preferível que em cada ano, estivesse uma verba definida para apoios, com valor global e viesse à Câmara a definição de prioridades.

Concluiu, referindo que iria submeter requerimento, no sentido de ser informado das dívidas sobre os subsídios e quanto se pagou no ano 2017.

E recomendou, por entender ser mais curial, que o documento fosse retirado, para ser retificado e reponderado. E que votaria contra, caso assim não fosse não deixando de fazer uma nota declarativa para a Assembleia Municipal.

O Senhor Vereador José Miguel Oliveira relativamente à correção na Nota Justificativa e das alterações aos artigos questionou os serviços dos procedimentos a efetuar, tendo a Senhora Diretora do DAG, esclarecido que na nota justificativa se deveu a um lapso de escrita e que a todo o tempo pode ser corrigida para envio à Assembleia Municipal, assim como, não via qualquer inconveniente nas alterações propostas, uma vez que a competência é da Câmara Municipal.

Retomou a palavra o Senhor Vereador José Miguel Oliveira, agradecendo os contributos sugeridos sobre as quais a Câmara não viu qualquer inconveniente e esclareceu da razão de não estar a forma de cálculos dos apoios, que teve a ver com o facto do “feedback” que tiveram do movimento associativo é que se tivesse um processo de melhoria continua, ou seja, em setembro vai vir à Câmara a definição da fórmula, onde atempadamente, a Câmara se poderá pronunciar e, no ano seguinte, dar-se a oportunidade às associações de poderem contribuir com alterações, dada a sua experiência e as dificuldades sentidas.

Assumi o compromisso de, nos anos em que a fórmula se mantiver igual de um ano para outro, automaticamente já tinham noção de uma fórmula maturada e discutida com os parceiros, que são as associações, e incluem a fórmula no regulamento através de uma alteração ao mesmo.

A Câmara deliberou, com o voto contra do Senhor Vereador Carlos Pinto e a ausência dos Senhores Vereadores Regina Gouveia e Adolfo Mesquita Nunes, aprovar a versão final do Regulamento de Apoio ao Associativismo.

Mais deliberou submeter a presente deliberação à Assembleia Municipal, para os efeitos previstos na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º, em conjugação com o disposto na alínea k) do n.º 1 do art.º 33º., ambas do anexo I da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro que aprova o RJAL.

b) Consolidação de Mobilidade Intercarreiras

Presente proposta do Senhor Presidente que se transcreve:

“O artigo 270.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro – Lei do Orçamento de Estado para 2017 procede à alteração da lei Geral de Trabalho em Funções Públicas aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho aditando o artigo 99º-A, a seguir designada por (LTFP), estabelecendo o regime da consolidação definitiva da mobilidade intercarreiras.

*Em conformidade e nos termos da competência prevista no n.º 5 do citado artigo 99.º-A, **propõe-se** a consolidação da mobilidade intercarreiras de Maria de Fátima Ferreira dos Santos - Assistente Técnico – Monitor de Natação na carreira/categoria geral de Técnico Superior – Desporto na Divisão de Cultura Juventude e Desporto – Serviço de Infraestruturas Desportivas, ficando posicionada na 2.ª posição remuneratória e nível remuneratório 15 - 1201,48 €, nos termos do n.º 7 do artigo 38.º da LTFP, em conjugação com o artigo 42.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, em vigor nos termos do artigo 19.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, a partir de 1 de julho de 2018, com base na seguinte fundamentação:*

- a. Acordo prévio do trabalhador.*
- b. Observância dos requisitos gerais de recrutamento para a categoria.*
- c. Existência de posto de trabalho disponível no mapa de pessoal em vigor.*
- d. A duração das funções desempenhadas na situação de mobilidade na categoria de Técnico Superior superior a 240 dias previstos para o período experimental da carreira de assistente técnico na alínea c) do n.º 1 do artigo 49.º da LTFP.*
- e. Disponibilidade orçamental.*

ATA DA REUNIÃO DE 22/06/2018

Remeter ao órgão executivo para deliberação nos termos da parte final do n.º 5 do citado artigo 99.º-A da LTFP.”

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

O Senhor Vereador Carlos Pinto solicitou esclarecimentos sobre o assunto e solicitou que lhe fosse fornecida a data de admissão e que, futuramente, isso seja dito.

A Senhora Diretora do DAG esclareceu que se trata de uma Técnica de Natação que se encontra na Câmara já há muitos anos. Que a Câmara fez mobilidade intercategoria de Assistente Técnico para Técnico Superior de todos os Técnicos de Natação há um ano atrás e, esta técnica, não beneficiou na altura, devido a encontrar-se de licença de maternidade.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Carlos Pinto e a ausência dos Senhores Vereadores Regina Gouveia e Adolfo Mesquita Nunes, aprovar a proposta de consolidação de mobilidade intercategoria de Maria de Fátima Ferreira dos Santos - Assistente Técnico – Monitor de Natação na carreira/categoria geral de Técnico Superior – Desporto na Divisão de Cultura Juventude e Desporto – Serviço de Infraestruturas Desportivas, ficando posicionada na 2.ª posição remuneratória e nível remuneratório 15 - 1201,48 €, nos termos do n.º 7 do artigo 38.º da LTFP, em conjugação com o artigo 42.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, em vigor nos termos do artigo 19.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, a partir de 1 de julho de 2018.

c) Concessão da sepultura perpétua n.º 2.212, localizada no 2.º Quarteirão Lateral Esquerdo, com área total de 2,00 m2

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2018/17362, do Serviço de Património, propondo que seja atribuída a pedido da Senhora D. Gisela Paiva Tavares a concessão da sepultura perpétua n.º 2.212, localizada no 2.º Quarteirão Lateral Esquerdo, com área total de 2,00 m2 e profundidade de 1,15 m, mediante o pagamento no montante de € 5.646,10 (cinco mil, seiscentos e quarenta e seis euros e dez cêntimos), uma vez que, a última hasta pública realizada, em 09/04/2018, verificou-se a atribuição de apenas uma concessão pelo valor de € 5.646,10 (valor base de licitação: € 5.146,10 e valor do único lance: € 500,00).

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Carlos Pinto e a ausência dos Senhores Vereadores Regina Gouveia e Adolfo Mesquita Nunes, e nos termos da proposta dos serviços, atribuir à Senhora D. Gisela Paiva Tavares, a concessão da sepultura perpétua

n.º 2.212, localizada no 2.º Quarteirão Lateral Esquerdo, com área total de 2,00 m2 e profundidade de 1,15 m, mediante o pagamento no montante de € 5.646,10 (cinco mil, seiscentos e quarenta e seis euros e dez cêntimos).

d) Concessão da sepultura perpétua n.º 2.213, localizada no 2.º Quarteirão Lateral Esquerdo, com área total de 2,00 m2

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2018/17672, do Serviço de Património, propondo que seja atribuída a pedido da Senhora D. Maria Prazeres dos Santos Pais Proença a concessão da sepultura perpétua n.º 2.213, localizada no 2.º Quarteirão Lateral Esquerdo, com área total de 2,00 m2 e profundidade de 1,15 m, mediante o pagamento no montante de € 5.646,10 (cinco mil, seiscentos e quarenta e seis euros e dez cêntimos), uma vez que, a última hasta pública realizada, em 09/04/2018, verificou-se a atribuição de apenas uma concessão pelo valor de € 5.646,10 (valor base de licitação: € 5.146,10 e valor do único lanço: € 500,00).

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Carlos Pinto e a ausência dos Senhores Vereadores Regina Gouveia e Adolfo Mesquita Nunes, e nos termos da proposta dos serviços, atribuir à Senhora D. Maria Prazeres dos Santos Pais Proença, a concessão da sepultura perpétua n.º 2.213, localizada no 2.º Quarteirão Lateral Esquerdo, com área total de 2,00 m2 e profundidade de 1,15 m, mediante o pagamento no montante de € 5.646,10 (cinco mil, seiscentos e quarenta e seis euros e dez cêntimos).

e) Contrato de Arrendamento não habitacional com prazo certo – Garagem n.º 18, Urbanização das Nogueiras – Teixoso

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2018/17585, do Serviço de Património, propondo a aprovação da minuta do Contrato de Arrendamento não Habitacional e celebração do mesmo com o Senhor Nuno Daniel da Costa Alves, residente na Urbanização das Nogueiras, Bloco n.º 5 - 2.º esq., 6200 – 596 Teixoso, titular do NIF 258909773, pelo valor mensal de 50,00€, da Garagem n.º 18, fração B, sito no Lote 5 da Urbanização das Nogueiras, 6200-596 Teixoso, com área de 16,40 m2, inscrito na matriz urbana da união de Freguesias de Teixoso e Sarzedo sob o artigo 1.968-B e descrito na Conservatória do Registo Predial da Covilhã sob o número 01595/30102001-B da extinta freguesia do Teixoso, com prazo certo, pelo prazo efetivo de um ano que se inicia em 01.agosto.2018 e termina em 31.julho.2019, renovando-se por períodos sucessivos de um ano enquanto não for denunciado por uma das partes.

Documento que se dá como inteiramente transcrito na presente ata fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Carlos Pinto e a ausência dos Senhores Vereadores Regina Gouveia e Adolfo Mesquita Nunes, aprovar a minuta e celebrar o Contrato de Arrendamento não Habitacional com o Senhor Nuno Daniel da Costa Alves, residente na Urbanização das Nogueiras, Bloco n.º 5 - 2.º esq., 6200 – 596 Teixoso, titular do NIF 258909773, pelo valor mensal de 50,00€, da Garagem n.º 18, fração B, sito no Lote 5 da Urbanização das Nogueiras, 6200-596 Teixoso, com área de 16,40 m², inscrito na matriz urbana da união de Freguesias de Teixoso e Sarzedo sob o artigo 1.968-B e descrito na Conservatória do Registo Predial da Covilhã sob o número 01595/30102001-B da extinta freguesia do Teixoso, com prazo certo, pelo prazo efetivo de um ano que se inicia em 01.agosto.2018 e termina em 31.julho.2019, renovando-se por períodos sucessivos de um ano enquanto não for denunciado por uma das partes.

f) Proposta de alteração ao clausurado do Direto de Superfície do prédio sito na Av. 2 de novembro, Dominguiso

Presente informação sob a referência I-CMC/2018/2052, do serviço de Património, datada de 14.junho.2018, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2017/14376, propondo a alteração ao clausurado do Direito de Superfície, designadamente, retirar a alínea b) do Ponto 4, que diz o seguinte: “O valor a pagar mensalmente é atualizado, anualmente, de acordo com o índice de preços do consumidor, anualmente publicado pelo INE – Instituto Nacional de Estatísticas, IP”.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Carlos Pinto e a ausência dos Senhores Vereadores Regina Gouveia e Adolfo Mesquita Nunes, e nos termos da proposta dos serviços, aprovar que seja retirado do clausurado do Direito de Superfície, a alínea b) do Ponto 4.

g) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Aldeia de S. Francisco de Assis

Presente minuta de Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Aldeia de S. Francisco de Assis, através da cedência de materiais para pintura do Cemitério e do Museu do Gasómetro, nomeadamente:

- 200 litros de tinta plástica aquosa;

ATA DA REUNIÃO DE 22/06/2018

- 40 litros de tinta esmalte cor bronze;
- 5 litros de diluente;
- 10 litros de conversor de ferrugem;
- 10 litros de tinta esmalte cor verde.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Carlos Pinto e a ausência dos Senhores Vereadores Regina Gouveia e Adolfo Mesquita Nunes, e nos termos da minuta, aprovar e celebrar o Protocolo entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Aldeia de S. Francisco de Assis, através da cedência de materiais para pintura do Cemitério e do Museu do Gasómetro, nomeadamente:

- **200 litros de tinta plástica aquosa;**
- **40 litros de tinta esmalte cor bronze;**
- **5 litros de diluente;**
- **10 litros de conversor de ferrugem;**
- **10 Litros de tinta esmalte cor verde.**

5.2 DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO

a) Alteração do Plano Diretor Municipal – Início do Procedimento

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2017/24844, da Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território e do Senhor Diretor Departamento de Obras e Planeamento propondo:

- “- Determinar o reinício do procedimento de Alteração do PDM da Covilhã;
- Reconhecer oportunidade de elaboração da Alteração do Plano Diretor Municipal da Covilhã;
- Aprovar os Termos de Referência;
- Estabelecendo um prazo de 180 dias para elaboração da Alteração do Plano Diretor Municipal da Covilhã, sem prejuízo da sua prorrogação, por uma única vez, por um período máximo ao agora estabelecido;
- Estabelecendo o prazo de 15 dias de participação pública, para formulação de sugestões e apresentação de informações, nos termos estabelecidos no nº 2 do artigo 88º do RJIGT;
- Aprovando a não sujeição da alteração do plano a procedimento de Avaliação Ambiental Estratégica de acordo com o nº 1 do artigo 4º do Decreto-lei nº 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei nº 58/2011, de 4 de maio, conforme Relatório de Fundamentação da Dispensa de AAE; e
- Proceder à publicação da deliberação na 2ª Série do Diário da República, conforme dispõe a alínea c) do nº4 do artigo 191º do RJIGT na sua atual redação, bem como à publicitação da deliberação através da comunicação social, no sítio da Internet da Câmara Municipal e no boletim municipal, conforme dispõe o nº 1 do artigo 76º e o nº 2 do artigo 192º, ambos do RJIGT.”

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais arquivados em pasta própria existente para o efeito.

O Senhor Vereador Carlos Pinto questionou sobre o que se pretende chegar com esta alteração.

O Senhor Diretor do DOP esclareceu que é um procedimento que já vem de trás, que caducou, porque tinha um prazo para estar concluído e que, neste momento, está ultrapassado. A deliberação que a Câmara tem de tomar hoje tem apenas como objetivo o reinício do procedimento. Não é uma revisão do PDM. O que está aqui em causa é uma alteração simplificada do regulamento do próprio PDM.

Usou, novamente, da palavra o Senhor Vereador Carlos Pinto dizendo que se interrogava, se não se justificava uma revisão do PDM que respondesse sobretudo em termos de área de expansão de freguesias polo do PGU da Grande Covilhã. Porque não se assumia a alteração do PDM com maior ambição.

O Senhor Diretor do DOP esclareceu que o referido tramita na revisão e, neste momento, há dois procedimentos para o PDM, o da revisão, que serão revistas todas as áreas e ampliação dos perímetros urbanos e a alteração que está agora em objeto de deliberação e incide apenas no regulamento, que é “cirúrgica”, apenas para dar resposta a situações concretas. A revisão continua a decorrer e essa sim, é que acolherá as questões do Senhor Vereador.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Carlos Pinto e a ausência dos Senhores Vereadores Regina Gouveia e Adolfo Mesquita Nunes, nos termos do proposto e do disposto no n.º 7 do artigo 89.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 76.º ambos do RGIJT, por remissão do n.º 1 do artigo 119.º do mesmo diploma legal, determinar reinício do procedimento de Alteração do PDM da Covilhã e reconhecer a oportunidade de elaboração da Alteração do Plano Diretor Municipal da Covilhã;

- Aprovar os Termos de Referência;

- Estabelecer um prazo de 180 dias para elaboração da Alteração do Plano Diretor Municipal da Covilhã, sem prejuízo da sua prorrogação, por uma única vez, por um período máximo ao agora estabelecido;

- Estabelecer o prazo de 15 dias de participação pública, para formulação de sugestões e apresentação de informações, nos termos estabelecidos no nº 2 do artigo 88º do RJIGT;

- Aprovar a não sujeição da alteração do plano a procedimento de Avaliação Ambiental Estratégica de acordo com o nº 1 do artigo 4º do Decreto-lei nº 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei nº 58/2011, de 4 de maio, conforme Relatório de Fundamentação da Dispensa de AAE; e

- Proceder à publicação da deliberação na 2ª Série do Diário da República, conforme dispõe a alínea c) do nº4 do artigo 191º do RJIGT na sua atual redação, bem como à publicitação da deliberação através da comunicação social, no sítio da Internet da Câmara Municipal e no boletim municipal, conforme dispõe o nº 1 do artigo 76º e o nº 2 do artigo 192º, ambos do RJIGT.

b) Proposta de Delimitação de ARU´s

Presente informação sob a referência I-CMC/2018/2050 da Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território, datada de 14.junho.2018, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental EDOC/2017/31249, propondo que a Câmara delibere, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, aprovado pelo

ATA DA REUNIÃO DE 22/06/2018

Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23/10, na redação em vigor e da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugado com a alínea r) do n.º 1 do artigo 25.º, do RJAL, aprovado pelo Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a delimitação das ARU's – Centros Urbanos de Aldeia de São Francisco de Assis, Aldeia do Souto, Barco, Boidobra, Canhoso, Cantar-Galo, Casegas, Cortes do Meio, Coutada, Dominguiso, Erada, Ferro, Orjais, Ourondo, Paul, Peraboa, Peso, São Jorge da Beira, Sarzedo, Sobral de São Miguel, Teixoso, Tortosendo, Unhais da Serra, Vale Formoso, Vales do Rio e Verdelhos, nos termos do parecer e dos documentos anexos e que incluem para cada um dos aglomerados urbanos acima referenciados:

- a) Memória descritiva e justificativa, que inclui os critérios subjacentes à delimitação da área abrangida e os objetivos estratégicos a prosseguir e definição do quadro de incentivos do município e benefícios fiscais;
- b) Planta com delimitação da ARU.

Posteriormente, encarregar os Serviços para remeter os documentos para publicação na 2.ª Série do Diário da República, divulgação na página eletrónica do Município e remessa ao IHRU, por meios eletrónicos.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Carlos Pinto e a ausência dos Senhores Vereadores Regina Gouveia e Adolfo Mesquita Nunes, nos termos da proposta dos serviços e do n.º 1 do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23/10, na redação em vigor e da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugado com a alínea r) do n.º 1 do artigo 25.º, do RJAL, aprovado pelo Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a delimitação das ARU's – Centros Urbanos de Aldeia de São Francisco de Assis, Aldeia do Souto, Barco, Boidobra, Canhoso, Cantar-Galo, Casegas, Cortes do Meio, Coutada, Dominguiso, Erada, Ferro, Orjais, Ourondo, Paul, Peraboa, Peso, São Jorge da Beira, Sarzedo, Sobral de São Miguel, Teixoso, Tortosendo, Unhais da Serra, Vale Formoso, Vales do Rio e Verdelhos, nos termos do parecer e dos documentos anexos e que incluem para cada um dos aglomerados urbanos acima referenciados:

- a) Memória descritiva e justificativa, que inclui os critérios subjacentes à delimitação da área abrangida e os objetivos estratégicos a prosseguir e definição do quadro de incentivos do município e benefícios fiscais;
- b) Planta com delimitação da ARU.

Mais deliberou, após aprovação da Assembleia Municipal, encarregar os Serviços para remeter os documentos para publicação na 2.ª Série do Diário da República, divulgação na página eletrónica do Município e remeter ao IHRU, por meios eletrónicos, individualmente.

c) Acionamento de caução para reparação das deficiências, em substituição da empresa NOS - Comunicações SA, nas ruas Cidade da Covilhã e Conde Ericeira

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2017/23745, propondo, que o Município assuma a reparação das deficiências, em substituição da empresa NOS - Comunicações SA, com mobilização da caução existente na posse do Município, para se ressarcir do custo que terá de suportar com a realização dos trabalhos, nos termos da proposta dos serviços.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Carlos Pinto e a ausência dos Senhores Vereadores Regina Gouveia e Adolfo Mesquita Nunes, e nos termos da proposta dos serviços, assumir a reparação das deficiências, em substituição da empresa NOS - Comunicações SA, com mobilização da caução existente na posse do Município, para se ressarcir do custo que terá de suportar com a realização dos trabalhos.

d) Receções Definitivas:

- Empreitada da obra de Reforço do Muro de Suporte de Terras no Estádio Municipal José Santos Pinto

A coberto da informação da Divisão de Obras, foi presente o auto de receção definitiva dos trabalhos da obra supra identificada, onde se conclui poder ser recebida.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Carlos Pinto e a ausência dos Senhores Vereadores Regina Gouveia e Adolfo Mesquita Nunes, e nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, aprovar e homologar o auto de receção definitiva da Empreitada da obra de Reforço do Muro de Suporte de Terras no Estádio Municipal José Santos Pinto.

e) Sinalização e Trânsito:

- Centro de Saúde – Tortosendo

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/201/15758, propondo o ordenamento do trânsito junto do Centro de Saúde – Tortosendo.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Carlos Pinto e a ausência dos Senhores Vereadores Regina Gouveia e Adolfo Mesquita Nunes, e nos termos da informação, aprovar a proposta dos serviços, reposicionando para o outro extremo dos lugares de estacionamento, localizando-se junto ao portão de acesso ao interior do logradouro do Centro de Saúde, conforme indicado na peça desenhada:

Recolocar o sinal vertical de trânsito H1A - Estacionamento autorizado (Indicação do local em que o estacionamento é autorizado) completado com a adicional com os dizeres "2 lugares" no pavimento será colocada a marca rodoviária o símbolo de cadeira de rodas nos dois lugares de estacionamento.

Avivar os vários lugares de estacionamento existentes neste local bem com como as marcas rodoviárias M17 - Raia oblíqua delimitada por uma linha contínua (Significam proibição de entrar na área por ela abrangida e quando delimitada por uma linha descontínua, significa proibição de estacionar e de entrar na área por ela abrangida, a não ser para a realização de manobras que manifestamente não apresentem perigo) em frente aos dois portões de acesso ao Centro de Saúde.

Nos dois lugares de estacionamento onde atualmente se localizam os dois lugares de estacionamento destinados a pessoas com mobilidade reduzida além de se remover o sinal vertical de trânsito deverão ser também removidos do pavimento as marcas rodoviárias aí existentes.

Mais deliberou encarregar os serviços de procederem em conformidade.

- Rua Montes Hermínios – Tortosendo

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/201/15755, propondo o ordenamento do trânsito na rua Montes Hermínios – Tortosendo.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Carlos Pinto e a ausência dos Senhores Vereadores Regina Gouveia e Adolfo Mesquita Nunes, e nos termos da informação, aprovar a proposta dos serviços, no sentido de ser avivada a marca rodoviária existente e que se encontra semi apagada M11 - Passagem para peões (É constituída por barras longitudinais paralelas ao eixo da via, alternadas por intervalos regulares) em frente ao portão da EB1 Montes Hermínios e serão colocados no lado oposto ao referido portão dois lugares de estacionamento com tempo de permanência limitado a 5 minutos, destinados aos pais dos alunos acompanhado de sinalização vertical de trânsito H1A - Estacionamento autorizado (Indicação do local em que o estacionamento é autorizado) completado de uma adicional com os dizeres " 2 lugares períodos de 5 minutos ".

Mais deliberou encarregar os serviços de procederem em conformidade.

- Urbanização da Claraboia – Tortosendo

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/201/15755, propondo o ordenamento do trânsito na Urbanização da Claraboia – Tortosendo.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Carlos Pinto e a ausência dos Senhores Vereadores Regina Gouveia e Adolfo Mesquita Nunes, e nos termos da informação, aprovar a proposta dos serviços e colocar o sinal vertical de trânsito B2 - Paragem obrigatória no cruzamento ou entroncamento (Indicação de que o condutor é obrigado a parar antes de entrar no cruzamento ou entroncamento junto do qual o sinal se encontra colocado e ceder a passagem a todos os veículos que transitem na via em que vai entrar).

Mais deliberou encarregar os serviços de procederem em conformidade

ATA DA REUNIÃO DE 22/06/2018

5.3 DIVISÃO DE LICENCIAMENTO

Não existem documentos agendados neste ponto.

ATA DA REUNIÃO DE 22/06/2018

5.4 DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

Não existem documentos agendados neste ponto.

ATA DA REUNIÃO DE 22/06/2018

5.5. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

Não existem documentos agendados neste ponto.

5.6. DIVISÃO DE CULTURA, JUVENTUDE E DESPORTO

a) Atribuição de subsídio em espécie ao Rancho Folclórico e Cultural Eradense

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2018/5436, propondo a atribuição de subsídio em espécie ao Rancho Folclórico e Cultural Eradense, para apoio logístico à sua atividade, no montante de € 1.200,00 (mil e duzentos euros) para contratação de serviço de transporte.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Carlos Pinto e a ausência dos Senhores Vereadores Regina Gouveia e Adolfo Mesquita Nunes, e nos termos do disposto na alínea o), do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a atribuição de subsídio em espécie ao Rancho Folclórico e Cultural Eradense, para apoio logístico à sua atividade, no montante de € 1.200,00 (mil e duzentos euros), para contratação de serviço de transporte.

Mais deliberou, encarregar os serviços de proceder em conformidade.

b) Atribuição de subsídio em espécie ao Grupo Humanitário Dadores de Sangue

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2018/16956, propondo a atribuição de subsídio em espécie ao Grupo Humanitário Dadores de Sangue, para apoio logístico à sua atividade, no montante de € 325,00 (trezentos e vinte e cinco euros) para contratação de serviço de transporte.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Carlos Pinto e a ausência dos Senhores Vereadores Regina Gouveia e Adolfo Mesquita Nunes, e nos termos do disposto na alínea o), do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a atribuição de subsídio em espécie ao Grupo Humanitário Dadores de Sangue, para apoio logístico à sua atividade, no montante de € 325,00 (trezentos e vinte e cinco euros) para contratação de serviço de transporte.

Mais deliberou, encarregar os serviços de proceder em conformidade.

c) Atribuição de Topónimos:

- Freguesia da Boidobra

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2018/17675, da Divisão de Cultura, Juventude e Desporto e Parecer da Comissão de Toponímia que, na sequência do pedido formulado pela Junta de Freguesia da Boidobra, propõe a atribuição dos seguintes topónimos:

1. **Praceta Conde José Calheiros** – início na Rua Conde José Calheiros – arruamento sem saída
2. **Rua da Emissora** – entroncamento da EN 18 com a Rua Centro Paroquial e fim na entrada da Ponte Pedrinha
3. **Beco da Meia Léguas** – início na EN230 – arruamento sem saída

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Carlos Pinto e a ausência dos Senhores Vereadores Regina Gouveia e Adolfo Mesquita Nunes, com base na informação dos serviços, do parecer da Comissão de Toponímia e acordo com a alínea ss), do n.º 1, do artigo 33.º do RJAL, aprovar os seguintes topónimos na Freguesia da Boidobra:

1. **Praceta Conde José Calheiros** – início na Rua Conde José Calheiros – arruamento sem saída
2. **Rua da Emissora** – entroncamento da EN 18 com a Rua Centro Paroquial e fim na entrada da Ponte Pedrinha
3. **Beco da Meia Léguas** – início na EN230 – arruamento sem saída

Mais deliberou, encarregar os respetivos serviços de diligenciar pela comunicação às entidades e serviços competentes.

- Freguesia da Erada

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2018/17680, da Divisão de Cultura, Juventude e Desporto e Parecer da Comissão de Toponímia que, na sequência do pedido formulado pela Junta de Freguesia da Erada, propõe a atribuição do seguinte topónimo:

1. **Travessa das Hortas do Rego** – início na Estrada Municipal 510 – via sem saída

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Carlos Pinto e a ausência dos Senhores Vereadores Regina Gouveia e Adolfo Mesquita Nunes, com base na informação dos serviços, do parecer da Comissão de Toponímia e acordo com a alínea ss), do n.º 1, do artigo 33.º do RJAL, aprovar o seguinte topónimo na Freguesia da Erada:

1. **Travessa das Hortas do Rego** – início na Estrada Municipal 510 – via sem saída

Mais deliberou, encarregar os respetivos serviços de diligenciar pela comunicação às entidades e serviços competentes.

- Freguesia do Ferro

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2018/17697, da Divisão de Cultura, Juventude e Desporto e Parecer da Comissão de Toponímia que, na sequência do pedido formulado pela Junta de Freguesia do Ferro, propõe a atribuição do seguinte topónimo:

1. **Rua Quinta do Freixo** – início no cruzamento entre a Rua do Freixo e a Rua do Cabreiro e fim na Rua do Freixo

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Carlos Pinto e a ausência dos Senhores Vereadores Regina Gouveia e Adolfo Mesquita Nunes, com base na informação dos serviços, do parecer da Comissão de Toponímia e acordo com a alínea ss), do n.º 1, do artigo 33.º do RJAL, aprovar o seguinte topónimo na Freguesia do Ferro:

1. **Rua Quinta do Freixo** – início no cruzamento entre a Rua do Freixo e a Rua do Cabreiro e fim na Rua do Freixo

Mais deliberou, encarregar os respetivos serviços de diligenciar pela comunicação às entidades e serviços competentes.

- Freguesia de Orjais

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2018/17684, da Divisão de Cultura, Juventude e Desporto e Parecer da Comissão de Toponímia que, na sequência do pedido formulado pela Junta de Freguesia de Orjais, propõe a atribuição dos seguintes topónimos:

1. **Rua do Casarão** – início na Estrada Nacional 18 – arruamento sem saída
2. **Travessa da Rua do Casarão** – Rua do Casarão – arruamento sem saída

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Carlos Pinto e a ausência dos Senhores Vereadores Regina Gouveia e Adolfo Mesquita Nunes, com base na informação dos serviços, do parecer da Comissão de Toponímia e acordo com a alínea ss), do n.º 1, do artigo 33.º do RJAL, aprovar os seguintes topónimos na Freguesia de Orjais:

1. **Rua do Casarão** – início na Estrada Nacional 18 – arruamento sem saída
2. **Travessa da Rua do Casarão** – Rua do Casarão – arruamento sem saída

Mais deliberou, encarregar os respetivos serviços de diligenciar pela comunicação às entidades e serviços competentes.

- Freguesia do Tortosendo

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2018/17687, da Divisão de Cultura, Juventude e Desporto e Parecer da Comissão de Toponímia que, na sequência do pedido formulado pela Junta de Freguesia do Tortosendo, propõe a atribuição dos seguintes topónimos:

1. **Estrada dos Lagares** – início na rotunda c/ TCT e fim na Estrada do Seminário (rotunda do seminário)
2. **Estrada do Seminário** – início na Estrada dos Lagares e fim na Alameda dos Empresários (rotunda do Parque Industrial)
3. **Alameda dos Empresários** – início na Estrada do Seminário e fim na Estrada da Ponte Pedrinha (rotunda do Casal Dois atual Tomas Terrace)
4. **Estrada da Ponte Pedrinha** – início na Alameda do Empresário e fim na Ponte Pedrinha
5. **Rua de Saint Genis Laval** – início na Rua Dr. Gabriel Boavida Castelo Branco e fim na Rua do Cabo da Aldeia

6. **Beco Saint Genis Laval** – rotunda de ligação da Rua de Saint Genis Laval com a Rua do Cabo da Aldeia e arruamento sem saída
7. **Caminho de São Miguel** – início na EN18-44 e fim na EN18 (junto ao restaurante Quinta das Flores)

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Carlos Pinto e a ausência dos Senhores Vereadores Regina Gouveia e Adolfo Mesquita Nunes, com base na informação dos serviços, do parecer da Comissão de Toponímia e acordo com a alínea ss), do n.º 1, do artigo 33.º do RJAL, aprovar os seguintes topónimos na Freguesia do Tortosendo:

1. **Estrada dos Lagares** – início na rotunda c/ TCT e fim na Estrada do Seminário (rotunda do seminário)
2. **Estrada do Seminário** – início na Estrada dos Lagares e fim na Alameda dos Empresários (rotunda do Parque Industrial)
3. **Alameda dos Empresários** – início na Estrada do Seminário e fim na Estrada da Ponte Pedrinha (rotunda do Casal Dois atual Tomas Terrace)
4. **Estrada da Ponte Pedrinha** – início na Alameda do Empresário e fim na Ponte Pedrinha
5. **Rua de Saint Genis Laval** – início na Rua Dr. Gabriel Boavida Castelo Branco e fim na Rua do Cabo da Aldeia
6. **Beco Saint Genis Laval** – rotunda de ligação da Rua de Saint Genis Laval com a Rua do Cabo da Aldeia e arruamento sem saída
7. **Caminho de São Miguel** – início na EN18-44 e fim na EN18 (junto ao restaurante Quinta das Flores)

Mais deliberou, encarregar os respetivos serviços de diligenciar pela comunicação às entidades e serviços competentes.

- Freguesia de Unhais da Serra

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2018/17688, da Divisão de Cultura, Juventude e Desporto e Parecer da Comissão de Toponímia que, na sequência do pedido formulado pela Junta de Freguesia de Unhais da Serra, propõe a atribuição do seguinte topónimo:

1. **Caminho das Courelinhas** – início no Campo das Torgas – arruamento sem saída

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Carlos Pinto e a ausência dos Senhores Vereadores Regina Gouveia e Adolfo Mesquita Nunes, com base na informação dos serviços, do parecer da Comissão de Toponímia e acordo com a alínea ss), do n.º 1, do artigo 33.º do RJAL, aprovar o seguinte topónimo na Freguesia de Unhais da Serra:

1. **Caminho das Courelinhas – início no Campo das Torgas – arruamento sem saída**

Mais deliberou, encarregar os respetivos serviços de diligenciar pela comunicação às entidades e serviços competentes.

- Freguesia de Verdelhos

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2018/17693, da Divisão de Cultura, Juventude e Desporto e Parecer da Comissão de Toponímia que, na sequência do pedido formulado pela Junta de Freguesia de Verdelhos, propõe a atribuição do seguinte topónimo:

1. **Travessa do Carril – início na Rua do Carril e fim na Rua do Outeiro**

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Carlos Pinto e a ausência dos Senhores Vereadores Regina Gouveia e Adolfo Mesquita Nunes, com base na informação dos serviços, do parecer da Comissão de Toponímia e acordo com a alínea ss), do n.º 1, do artigo 33.º do RJAL, aprovar o seguinte topónimo na Freguesia de Verdelhos:

1. **Travessa do Carril – início na Rua do Carril e fim na Rua do Outeiro**

Mais deliberou, encarregar os respetivos serviços de diligenciar pela comunicação às entidades e serviços competentes.

- União de Freguesias de Barco e Coutada

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2018/17674, da Divisão de Cultura, Juventude e Desporto e Parecer

da Comissão de Toponímia que, na sequência do pedido formulado pela União de Freguesias de Barco e Coutada, propõe a atribuição, para a localidade do Barco, do seguinte topónimo:

1. **Rua das Minas da Recheira** – início na Estrada Barco-Silvares e fim na Quinta da Recheira

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Carlos Pinto e a ausência dos Senhores Vereadores Regina Gouveia e Adolfo Mesquita Nunes, com base na informação dos serviços, do parecer da Comissão de Toponímia e acordo com a alínea ss), do n.º 1, do artigo 33.º do RJAL, aprovar o seguinte topónimo na localidade do Barco, da União de Freguesias de Barco e Coutada:

1. **Rua das Minas da Recheira** – inicio na Estrada Barco-Silvares e fim na Quinta da Recheira

Mais deliberou, encarregar os respetivos serviços de diligenciar pela comunicação às entidades e serviços competentes.

- União de Freguesias de Cantar-Galo e Vila do Carvalho

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2018/17676, da Divisão de Cultura, Juventude e Desporto e Parecer da Comissão de Toponímia que, na sequência do pedido formulado pela União de Freguesias de Cantar-Galo e Vila do Carvalho, propõe a atribuição, para a localidade de Vila do Carvalho, do seguinte topónimo:

1. **Rua da Calva Mimosa** – início na Rua dos Alagoeiros e fim na Rua da Beringueira

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Carlos Pinto e a ausência dos Senhores Vereadores Regina Gouveia e Adolfo Mesquita Nunes, com base na informação dos serviços, do parecer da Comissão de Toponímia e acordo com a alínea ss), do n.º 1, do artigo 33.º do RJAL, aprovar o seguinte topónimo na localidade de Vila do Carvalho, da União de Freguesias de Cantar-Galo e Vila do Carvalho:

1. **Rua da Calva Mimosa** – início na Rua dos Alagoeiros e fim na Rua da Beringueira

Mais deliberou, encarregar os respetivos serviços de diligenciar pela comunicação às entidades e serviços competentes.

- União de Freguesias de Covilhã e Canhoso

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2018/17677, da Divisão de Cultura, Juventude e Desporto e Parecer da Comissão de Toponímia que, na sequência do pedido formulado pela União de Freguesias de Covilhã e Canhoso, propõe a atribuição dos seguintes topónimos:

1. **Rua Quinta das Poldras** – início na Rua Ribeiro Negro – arruamento sem saída
2. **Transversal da Rua Quinta das Poldras** – início na Rua Quinta das Poldras e fim na Rua Ribeiro Negro
3. **Travessa Quinta das Poldras** – início na Transversal da Rua Quinta das Poldras e arruamento sem saída
4. **Travessa Quinta do Reboleiral** – início na Transversal da Rua Quinta das Poldras e arruamento sem saída
5. **Rua Ribeiro Negro** – início na EN 230 e fim no entroncamento da Rua Quinta das Poldras com a Transversal da Rua Quinta das Poldras
6. **1.ª Travessa da Rua Ribeiro Negro** – início na Rua Ribeiro Negro e arruamento sem saída
7. **2.ª Travessa da Rua Ribeiro Negro** – início na Rua Ribeiro Negro e arruamento sem saída
8. **Rua Ribeira de Água Alta** – início na EN 230 e fim Rua Ribeiro Negro
9. **1.ª Travessa da Rua Ribeira de Água Alta** – início na Rua Ribeira de Água Alta e arruamento sem saída
10. **2.ª Travessa da Rua Ribeira de Água Alta** – início na Rua Ribeira de Água Alta e arruamento sem saída
11. **Caminho da Quinta do Cabeço** – início na Estrada Nacional 230, sítio da Meia Léguas e fim no limite da Freguesia

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Carlos Pinto e a ausência dos Senhores Vereadores Regina Gouveia e Adolfo Mesquita Nunes, com base na informação dos serviços, do parecer da Comissão de Toponímia e acordo com a alínea ss), do n.º 1, do

artigo 33.º do RJAL, aprovar os seguintes topónimos na União de Freguesias de Covilhã e Canhoso:

1. Rua Quinta das Poldras – início na Rua Ribeiro Negro – arruamento sem saída
2. Transversal da Rua Quinta das Poldras – início na Rua Quinta das Poldras e fim na Rua Ribeiro Negro
3. Travessa Quinta das Poldras – início na Transversal da Rua Quinta das Poldras e arruamento sem saída
4. Travessa Quinta do Reboleiral – início na Transversal da Rua Quinta das Poldras e arruamento sem saída
5. Rua Ribeiro Negro – início na EN 230 e fim no entroncamento da Rua Quinta das Poldras com a Transversal da Rua Quinta das Poldras
6. 1.ª Travessa da Rua Ribeiro Negro – início na Rua Ribeiro Negro e arruamento sem saída
7. 2.ª Travessa da Rua Ribeiro Negro – início na Rua Ribeiro Negro e arruamento sem saída
8. Rua Ribeira de Água Alta – início na EN 230 e fim Rua Ribeiro Negro
9. 1.ª Travessa da Rua Ribeira de Água Alta – início na Rua Ribeira de Água Alta e arruamento sem saída
10. 2.ª Travessa da Rua Ribeira de Água Alta – início na Rua Ribeira de Água Alta e arruamento sem saída
11. Caminho da Quinta do Cabeço – início na Estrada Nacional 230, sítio da Meia Léguas e fim no limite da Freguesia

Mais deliberou, encarregar os respetivos serviços de diligenciar pela comunicação às entidades e serviços competentes.

- União de Freguesia de Teixoso e Sarzedo

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2018/17686, da Divisão de Cultura, Juventude e Desporto e Parecer da Comissão de Toponímia que, na sequência do pedido formulado pela União de Freguesias de Teixoso e Sarzedo, propõe a atribuição dos seguintes topónimos:

1. Rua Quintas do Vale de Moura – início Rua Prof. Filomena Alves Ribeiro e fim na EN18/ Cruzamento da Senhora do Carmo
2. Rua Acesso à Variante – início na Rua Prof. Filomena Alves Ribeiro e fim na EN18

3. **Caminho de São Geão** - início na EN 18 (junto acesso à Residência Sênior Sra. do Carmo) e fim rotunda do Alto de São Geão

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Carlos Pinto e a ausência dos Senhores Vereadores Regina Gouveia e Adolfo Mesquita Nunes, com base na informação dos serviços, do parecer da Comissão de Toponímia e acordo com a alínea ss), do n.º 1, do artigo 33.º do RJAL, aprovar os seguintes topónimos na União de Freguesias de Teixoso e Sarzedo:

1. **Rua Quintas do Vale de Mouro** – início Rua Prof. Filomena Alves Ribeiro e fim na EN18/ Cruzamento da Senhora do Carmo
2. **Rua Acesso à Variante** – início na Rua Prof. Filomena Alves Ribeiro e fim na EN18
3. **Caminho de São Geão** - início na EN 18 (junto acesso à Residência Sênior Sra. do Carmo) e fim rotunda do Alto de São Geão.

Mais deliberou, encarregar os respetivos serviços de diligenciar pela comunicação às entidades e serviços competentes.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Senhora D. Maria Rosa Oliveira referiu-se à iniciativa dos moradores do Bairro Social do Cabeço-Tortosendo de transformarem um espaço em mau estado num jardim aprazível e, nesse sentido, solicitou o apoio e colaboração da Câmara para colocação de rega automática, bem como, de bancos de jardim.

O Senhor Presidente em Exercício agradeceu o voluntariado e louvou a iniciativa. E informou que iria diligenciar junto dos serviços da ADC para procederem à realização das intervenções necessárias.

Senhora D. Catarina Abrantes referiu que estava em representação de seus pais, residentes na freguesia de Verdelhos, Avenida e S. Romão, solicitando que a informassem sobre o ponto de situação do pedido de colocação de iluminação pública. Considerando tal situação como um ato discriminatório, uma vez que em caminhos de terra batida e sem quaisquer habitações, existe iluminação pública.

O Senhor Presidente em Exercício referiu que não existe qualquer ato discriminatório, registando com muito agrado a preocupação e a sensibilidade para ajudar os pais.

Solicitou que se deixe contacto, a fim de os serviços avaliarem o ponto da situação para lhe darem uma resposta tão breve quanto possível.

Senhor Adalberto Cassiano agradeceu a oportunidade dada para poder expor um assunto, para o qual pediu a melhor consideração.

“Água, mas não é a que corre nas nossas torneiras.

Vivemos num concelho que como todos sabemos, tem dos maiores aquíferos da região ou não fosse a Serra da Estrela o maior reservatório de água do País. A serra tem a água das chuvas, segura a água que derrete da neve e por fim, a que sobra, deixa que corra pelas suas encostas, formando ribeiras e rios de singular beleza.

A natureza brindou o concelho da Covilhã com um rio que atravessa a sua espinha dorsal. São mais de 45 km de água a correr livremente.

A questão que vos deixo e coloco é muito simples: não será este manancial de água uma grande riqueza? Sim, pensarão todas a cabeças presentes nesta sala. Mas, se assim é, porque não se tiram proveitos de tal riqueza. Este rio tem, entre a Ponte Pedrinha e a de Álvares enormes potencialidades. Neste intervalo de distância, o leito do rio é quase plano; as suas margens distam em alguns locais mais de 70 metros; existem os caminhos de acesso; já há infraestruturas quase ao abandono; na zona da Ponte Pedrinha o rio parece um pantanal.

ATA DA REUNIÃO DE 22/06/2018

Nesta que devia ser um postal do concelho, o leito desornado do rio obriga a água a um serpenteado entre silvas, lixo e arbustos aquático.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores permitam-me que os informe a título de curiosidade. Um açude apenas com 1,5 metros de altura acima da linha de água, construído na zona da ponte de acesso sul da autoestrada, cria uma pequena albufeira com cerca de 2 Km de comprimento. Pensem nas potencialidades que podem ser aproveitadas nesta massa de água. Ali, pode muito bem ser criada uma escola de remo e canoagem. Nas suas margens, pode ser criado um circuito pedonal e ciclável entre as duas pontes. Ali, pode muito bem surgir uma verdadeira praia fluvial com todas as suas valências e que com elas, o Parque de Campismo da Ponte Pedrinha passará a fazer todo o sentido.

Meus Senhores, não nos podemos dar ao luxo de deixar correr a água como se fosse uma coisa insignificante. O Concelho da Covilhã é muito mais de que apenas a entrada principal da Serra da Estrela. O rio que nos atravessa pode ser uma mais-valia para o turismo e os habitantes deste concelho.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores se ainda assim, estas palavra que acabei de debitar não valerem de nada, peço-lhes que pelo menos tratem de regularizar o leito do rio na zona da Ponte Pedrinha e as suas margens, para que as gentes deste concelho possam ao menos refrescar os pés nas águas do nosso rio.”

O Senhor Presidente em Exercício agradeceu e registou com muito agrado as propostas e preocupações sobre o rio Zêzere, que é de facto um potencial e compreendem que está inaproveitado. Que já alguma coisa se fez, dando com exemplo a Grande Rota do Rio Zêzere que já está a ter alguns efeitos.

Realçou que as intervenções no rio não dependem só da Câmara, mas de outras entidades e que se iria empenhar no estudo conjuntamente com a APA – Agência Portuguesa do Ambiente e com as outras entidades ligadas ao curso da água.

Senhor Fernando Paiva chamou a atenção para a necessidade de colocação de aviso junto à Goldra, a informar aquando da avaria do elevador, de forma a evitar que as pessoas se desloquem até ao mesmo; intervenção urbanística para criação de mais lugares de estacionamento e de manobra de viaturas junto ao terminal do elevador; colocação de abrigos em ambos os elevadores (Goldra e Santo André); que a partir de abril, as temperaturas dentro dos elevadores são insuportáveis, sendo necessário a instalação de ventilação.

Chamou ainda atenção para a criação de um canil para tratamento dos animais.

O Senhor Presidente em Exercício referiu que em relação á questão dos elevadores iriam estudar as melhores soluções para correção/alteração.

ATA DA REUNIÃO DE 22/06/2018

Em relação ao canil, informou que houve um pequeno percalço e que as obras estavam para dar início junto ao Complexo Desportivo, tendo surgido movimentos anti localização, mas que já tinham espaço alternativo e as obras iriam iniciar-se dentro de pouco tempo.

ATA DA REUNIÃO DE 22/06/2018

APROVAÇÃO EM MINUTA

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas em minuta para efeitos de execução imediata.

VOTAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas por unanimidade, com exceção daquelas em que é referido outro modo de votação.

MONTANTE GLOBAL DOS ENCARGOS

O montante global dos encargos resultantes das deliberações tomadas nesta reunião de Câmara foi de 1.525,00 € (mil quinhentos e vinte e cinco euros).

ENCERRAMENTO

Pelas 11:45 horas, verificando-se não haver mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente em Exercício declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que para sua validade e fé vai, no fim, por si assinada e por Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral.

O Presidente em Exercício, _____

A Diretora do Departamento de Administração Geral _____